



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 21	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 12/07/2023	
	Hora: 08:00h	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russel - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orson Lemos - Diretor Geral		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau		
Robson Costa - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Aquisição do distintivo da polícia judicial, porta-documentos e porta-distintivo. SEI nº 0012891-29.2023.6.17.8000		
	Valor	Validação
	R\$ 1.680,00	Item adiado para a próxima reunião do COGEST
2 - Contratação de serviços de consultoria de engenharia e arquitetura SEI 0019708-17.2020.6.17.8000	Motivação da demanda: "Trata-se de pedido de inclusão de valor no PCA 2023 para viabilizar o reembolso da empresa contratada que irá adquirir peça (cabeçote) necessária para o conserto da bomba injetora do Gerador 1 do edifício sede do TRE-PE a fim de reestabelecer o funcionamento do equipamento. JUSTIFICATIVA: Conforme chamado SAC 1111/2023, de 12/05/2023, foi solicitada a contratada limpeza do sistema de admissão de combustível e substituição dos filtros de combustível, conforme necessidade apontada pelo técnico da Power no Relatório de Manutenção nº 428 (Doc.: 2209203). Em e-mail, após atendimento do chamado, a contratada indicou a necessidade de troca de peças da bomba injetora (Doc.: 2221719). O gerador 1 do sistema de energia de emergência da Sede está fora de funcionamento.	
	Valor	Validação
	R\$ 120.000,00	Item adiado para a próxima reunião do COGEST

<p>3 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à contratação de Solução de Auditoria e Segurança para o Active Directory (AD) SEI 0009970-97.2023.6.17.8000</p>	<p>Motivação da demanda: O Active Directory (AD) é uma ferramenta usada no ambiente de rede da Microsoft que atua como um grande banco de dados de contas de usuários e de máquinas e um conjunto de serviços que conectam os usuários aos recursos de rede de que precisam para realizar seu trabalho. O armazenamento de dados é realizado de forma hierárquica em pastas conhecidas como diretórios que contêm informações essenciais sobre o ambiente computacional, incluindo os usuários com todas as suas informações cadastradas, computadores e recursos existentes (tais como servidores, volumes, impressoras) e permissões de acesso. Os serviços do AD controlam grande parte da atividade no ambiente de TIC, em particular no TRE-PE. Eles certificam que cada pessoa é quem afirma ser (autenticação), geralmente verificando a ID do usuário e a senha inserida, e permitem que acessem apenas os dados e sistemas a que têm permissão para usar (autorização).</p>	
	Valor	Validação
	R\$ 977.306,00 (total da demanda)	<p>A Diretoria-Geral irá validar, através de despacho no SEI 0009970-97.2023.6.17.8000, a solicitação de inclusão da despesa e, em seguida, encaminhá-lo para apreciação da Presidência.</p> <p><u>Deliberou-e que o tema deverá ser novamente submetido ao COGEST, quando da conclusão do Termo de Referência, para reavaliação dos valores da contratação e da disponibilidade orçamentária.</u></p>
<p>4 - Preparação das eleições de Conselho Tutelar</p>	<p>As seguintes diretrizes foram deliberadas pelo COGEST, referentes à preparação e realização das Eleições para Conselhos Tutelares:</p> <p>4.1 A Comissão responsável pelas definições de diretrizes e ações de suporte para as eleições de Conselho Tutelar realizou análise da norma específica do TRE, a partir da publicação de norma do TSE, que trouxe impactos relevantes na operação.</p> <p>4.2 A partir da análise supramencionada, foram identificadas necessidades de melhoria na norma do TRE. Com a finalidade de alinhar todas as alterações com os setores envolvidos, o COGEST deliberou que a CRE coordenará o processo de revisão da norma, com o envolvimento da SJR, da SJ e da Comissão que organiza o suporte às eleições. O prazo definido para conclusão da atividade é o próximo dia 14/07.</p> <p>4.3 Com a finalidade de viabilizar e otimizar a preparação das eleições de Conselho Tutelar, o COGEST acatou sugestão da STIC para utilização de sistema informatizado desenvolvido pelo TRE-PB, determinando que seja dado continuidade às tratativas e providências técnicas para implantar a solução.</p> <p>4.4 A Comissão de Mesários do TRE deverá elaborar estratégia para capacitação dos cartórios eleitorais envolvidos na realização das eleições.</p> <p>4.5 A preparação das urnas eletrônicas para as eleições de Conselho Tutelar será realizada em Recife, e as urnas serão posteriormente transferidas para alguns polos do interior, conforme logística que será oportunamente definida pela Comissão responsável.</p> <p>4.6 O COGEST deliberou que a norma do TRE e consequentemente a parametrização das urnas deverá prever que cada eleitor realizará</p>	

	<p>apenas um voto no dia das eleições.</p> <p>4.7 No dia 18/07 será realizada reunião com as zonas eleitorais envolvidas no suporte à realização das eleições de Conselho Tutelar. A preparação da pauta e de eventuais conteúdos a serem apresentados ficará a cargo da Comissão responsável do TRE, devendo ser abordados, minimamente, os seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - escopo das eleições - atribuições da Secretaria do TRE - atribuições das zonas eleitorais - preparação de mesários - logística de mídias e urnas eletrônicas - votação e totalização <p>4.8 A cessão de urnas eletrônicas aos Conselhos Tutelares se dará mediante celebração de contrato formalizado entre o TRE e cada Conselho de Direito. A DG irá instar a ASSEC para elaborar a minuta de instrumento formal.</p> <p>4.9 Os membros dos Conselhos de Direito deverão entregar nos cartórios eleitorais formulário preenchido para concessão de acesso ao sistema informatizado que será utilizado nas eleições. A CRE ficará responsável pela comunicação às zonas eleitorais envolvidas.</p>				
<p>5 - Inclusão de despesa referente à contratação de 1000 licenças adicionais de software de gerenciamento de vulnerabilidades e análise dinâmica de aplicações web SEI 0009981-29.2023.6.17.8000</p>	<p>Motivação da demanda: Visando atender às solicitações contidas no plano de ação referente à resolução n.º 362/2020, relativa ao protocolo de investigação para ilícitos cibernéticos, bem como o contido no plano de segurança cibernética encaminhado pelo TSE aos regionais, quanto à detecção e tratamento de vulnerabilidades, tornou-se necessária a aquisição de ferramenta de detecção para que a equipe técnica possa realizar varreduras na rede local em busca de ativos desatualizados ou vulneráveis para que sejam tratadas as descobertas.</p> <table border="1" data-bbox="620 1249 1382 1599"> <thead> <tr> <th data-bbox="620 1249 807 1312">Valor</th> <th data-bbox="807 1249 1382 1312">Validação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="620 1312 807 1599">650.000,00</td> <td data-bbox="807 1312 1382 1599"> <p>A Diretoria-Geral irá validar, através de despacho no SEI 0009981-29.2023.6.17.8000, a solicitação de inclusão da despesa e, em seguida, encaminhá-la para apreciação da Presidência.</p> <p><u>Deliberou-e que o tema deverá ser novamente submetido ao COGEST, quando da conclusão do Termo de Referência, para reavaliação dos valores da contratação e da disponibilidade orçamentária.</u></p> </td> </tr> </tbody> </table>	Valor	Validação	650.000,00	<p>A Diretoria-Geral irá validar, através de despacho no SEI 0009981-29.2023.6.17.8000, a solicitação de inclusão da despesa e, em seguida, encaminhá-la para apreciação da Presidência.</p> <p><u>Deliberou-e que o tema deverá ser novamente submetido ao COGEST, quando da conclusão do Termo de Referência, para reavaliação dos valores da contratação e da disponibilidade orçamentária.</u></p>
Valor	Validação				
650.000,00	<p>A Diretoria-Geral irá validar, através de despacho no SEI 0009981-29.2023.6.17.8000, a solicitação de inclusão da despesa e, em seguida, encaminhá-la para apreciação da Presidência.</p> <p><u>Deliberou-e que o tema deverá ser novamente submetido ao COGEST, quando da conclusão do Termo de Referência, para reavaliação dos valores da contratação e da disponibilidade orçamentária.</u></p>				
<p>6 - Inclusão de curso no PAC</p>	<p>6.1 O COGEST deliberou por aprovar a inclusão do programa executivo xTECHLEGAL no PAC, evento presencial a ser realizado em São Paulo com a participação dos membros do COGEST e do titular da SAU, nos dias 15, 16 e 17/08, com a previsão de investimento de R\$ 18.500,00 por participante.</p>				



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 14/07/2023, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 17/07/2023, às 08:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 17/07/2023, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 17/07/2023, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 17/07/2023, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 17/07/2023, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 17/07/2023, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 17/07/2023, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 26/07/2023, às 09:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 26/07/2023, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 03/08/2023, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2260649** e o código CRC **64B3F356**.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone:

PROCESSO : 0015218-44.2023.6.17.8000
INTERESSADO : COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSUNTO : Retificação de ata - inclusão de despesa

DESPACHO Nº 28964/2023/COGEST

Prezados Senhores,

Em retificação à ata 2260649, especificamente quanto ao item 5 (**Inclusão de despesa referente à contratação de 1000 licenças adicionais de software de gerenciamento de vulnerabilidades e análise dinâmica de aplicações web**), peço que seja desconsiderado o segundo parágrafo da respectiva deliberação, abaixo transcrito, que foi mantido por incorreção:

Deliberou-e que o tema deverá ser novamente submetido ao COGEST, quando da conclusão do Termo de Referência, para reavaliação dos valores da contratação e da disponibilidade orçamentária.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 19/07/2023, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2273409** e o código CRC **C8282FCD**.

0015218-44.2023.6.17.8000

2273409v2



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone:

PROCESSO : 0015218-44.2023.6.17.8000
INTERESSADO : COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSUNTO : Retificação de ata - Item 2

DESPACHO Nº 29479/2023/COGEST

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Em retificação à ata 2260649, especificamente quanto ao **item 2 - Contratação de serviços de consultoria de engenharia e arquitetura**, informo que houve um equívoco quanto ao texto referente à motivação da demanda e à justificativa.

Portanto, onde se lê:

Motivação da demanda: "Trata-se de pedido de inclusão de valor no PCA 2023 para viabilizar o reembolso da empresa contratada que irá adquirir peça (cabeçote) necessária para o conserto da bomba injetora do Gerador 1 do edifício sede do TRE-PE a fim de reestabelecer o funcionamento do equipamento.

JUSTIFICATIVA: Conforme chamado SAC 1111/2023, de 12/05/2023, foi solicitada a contratada limpeza do sistema de admissão de combustível e substituição dos filtros de combustível, conforme necessidade apontada pelo técnico da Power no Relatório de Manutenção nº 428 (Doc.: 2209203). Em e-mail, após atendimento do chamado, a contratada indicou a necessidade de troca de peças da bomba injetora (Doc.: 2221719). O gerador 1 do sistema de energia de emergência da Sede está fora de funcionamento.

Leia-se:

Análise acerca da continuidade ou não dos trâmites da contratação pretendida nos moldes do pregão convencional, ou seja, sem a utilização da modalidade de pregão pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 24/07/2023, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2276778** e o código CRC **025B7F5C**.